

Estado de São Paulo

cão

Pedregulho, 23 de outubro de 2024.

Ao Exmo. Senhor Prefeito

Assunto: Dispensa de Licitação nº 0219/2024

Cumprimentando-o cordialmente através deste, informo a Vossa Excelência que o Setor de Compras solicita a revogação da Dispensa de licitação 0219/2024, devidamente publicada no PNCP e portal da Prefeitura Municipal de Pedregulho, razão de a Comissão de Agentes de Contratação, após reunir-se sobre o tema, concluir que o prazo para publicação e execução são incompatíveis, tornando o objeto do presente aviso de dispensa de licitação impraticável.

Por esse motivo recomendo a revogação do processo na forma da lei.

Atenciosamente,

JEAN CARLOS TEIXEIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Estado de São Paulo

Nesta data faço conclusos os autos ao Sr. Prefeito Municipal para manifestação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Pedregulho - SP, 23/10/2024.

JEAN CARLOS TEIXEIRA

Agente de Contratação



Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0219/2024 Processo nº 50219/2024

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SOUVENIRS PARA
HOMENAGEAR SERVIDORES NA CONFRATERNIZAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO 2024 DO MUNICIPIO
DE PEDREGULHO-SP.

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREGULHO, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei 14.133/21 e;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento, com fundamento no teor do artigo 71, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o erro apontado no Aviso de Dispensa de Licitação 0219/2024, conforme manifestação presente nos autos do processo;

DECIDE,

Processo nº 50219/2024.

REVOGAR, por perda de objeto, a Dispensa de Licitação nº 0219/2024 -

DETERMINAR a sua baixa nos cadastros do Sistema em decorrência da revogação do procedimento de dispensa de licitação.



Estado de São Paulo

DETERMINAR ao Setor requisitante bem como ao Setor de Administração a reabertura de novo procedimento, de modo que a contratação se faça de forma legal, competitiva e vantajosa para a Administração.

Pedregulho-SP, 23 de outubro de 2024.

DIRCEU POLO FILHO

Prefeito Municipal